



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA – PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0014/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de medicamentos e soluções farmacêuticas diversas, incluindo anestésicos, analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fármacos cardiovasculares, soluções eletrolíticas, vitaminas, entre outros, destinados ao atendimento das necessidades clínicas, terapêuticas e assistenciais da Secretaria de saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é manutenção. A contratação a ser firmada deve ser classificada como Instalação e Manutenção, uma vez que são Serviços para dependências dos prédios da Secretaria de Saúde. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de pregão eletrônico.

2.1. Serviço ou fornecimento continuado? (sim)

Sim, pois os medicamentos serão adquiridos paulatinamente, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem como finalidade a aquisição de medicamentos injetáveis essenciais ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, abrangendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento Municipal (PAM), unidades hospitalares e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade da contratação se justifica pelos seguintes fatores:

3.1 Garantia da Continuidade do Atendimento Os medicamentos injetáveis são insumos essenciais para tratamentos clínicos, terapias de urgência e cuidados hospitalares. A ausência desses medicamentos comprometeria o atendimento adequado aos pacientes, colocando em risco a saúde e a vida da população.

3.2 Atendimento às Normas Legais e Diretrizes do SUS A aquisição está em conformidade com o artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e com as diretrizes da Assistência Farmacêutica do SUS. Garante o cumprimento de protocolos clínicos e terapêuticos previstos em normas técnicas e portarias do Ministério da Saúde.

3.4 Evitar Desabastecimento e Racionalizar Recursos. O fornecimento regular evita a ruptura de estoque e a necessidade de aquisições emergenciais, que costumam gerar custos adicionais. Permite um planejamento eficiente da distribuição, armazenamento e controle dos medicamentos.

3.5 Características Essenciais do Objeto. Os medicamentos injetáveis exigem conservação adequada, entrega dentro do prazo de validade e rastreabilidade do lote, garantindo segurança e eficácia no tratamento. Trata-se de bens de consumo essenciais, e não de luxo ou supérfluos, sendo indispensáveis à prestação de serviços de saúde à população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição de medicamentos tem seus valores previstos no Plano Anual de Contratações de 2025. A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO:

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços e planilha descritiva anexa ao processo o valor é de R\$ 774.300,00 (setecentos e setenta e sete mil e trezentos reais).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FONTE DE RECURSO: 000	VALOR: R\$774.300,00	PERCENTUAL: 100%
CONTA PARA EMPENHO: 1860		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA – PARANÁ**

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.00	ELEMENTO DE DESPESA: 30
------------------------------------	-------------------------

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Assim quando finalizar o tramite.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente demanda de aquisição de medicamentos não está vinculada a outra demanda.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2025.

Franciele Gabloski
Secretaria Municipal de Saúde